

PORTARIA Nº 03, DE 11 DE JULHO DE 2013

O Juiz Federal Substituto VICTOR CRETELLA PASSOS SILVA, no exercício da titularidade plena da Subseção Judiciária de Itabuna, Seção Judiciária da Bahia, no uso de suas atribuições legais etc.,

CONSIDERANDO as informações veiculadas pela imprensa local acerca de diversas mobilizações de centrais sindicais e de movimentos sociais, bem como paralisação do serviço público de transporte coletivo municipal, acarretando sérias dificuldades de mobilidade urbana e segurança, afetando, sobremaneira, as atividades desenvolvidas pela Justiça Federal.

CONSIDERANDO a Portaria PRESI/CENAG 114, de 11/07/2013 de Tribunal Regional Federal.

RESOLVE:

I - SUSPENDER, em caráter de urgência, o expediente externo e interno desta Subseção Judiciária, no dia 11 de julho de 2013, ficando, conseqüentemente, prorrogados os prazos processuais em curso.

II - Publique-se. Cumpra-se.

VICTOR CRETELLA PASSOS SILVA

Juiz Federal Substituto da Subseção Judiciária de Itabuna,
no exercício da titularidade plena